LEI MUNICIPAL Nº 264/2004
Data: 06 de outubro de 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2004.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOÁ (SC)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 220/03, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412200032.006000 MANUTENÇÃO DO DPTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (17).....R$ 71.470,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 71.470,00

Art. 2º As suplementações acima correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 GABINETE DO PREFEITO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
0412200022.003000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (8).....R$ 4.300,00
02.02 PROCURADORIA JURÍDICA
0412200022.004000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (11) .....R$ 4.250,00
Sub total.....R$ 8.550,00
04.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.02 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
0412200032.047000 TRANSF. S INSTIT. SEM FINS LUCRATIVOS
3.3.50.00.00 Transferências a Inst. Priv. s/ fins Lucr.(27).....R$ 40.000,00
Sub total.....R$ 40.000,00
05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
05.02 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

0412200042.009000 MANUTENÇÃO DO DPTO DE URBANISMO
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (33).....R$ 4.990,00
Sub total.....R$ 4.990,00
09.00 SECRETARIA DE TURISMO MEIO AMBIENTE E CULTURA
09.03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
1854200072.027000 MANUT. DO DPTO DE MEIO AMBIENTE
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (50).....R$ 4.990,00
Sub total.....R$ 4.990,00
09.04 FUND. CULTURAL DE ITAPOÁ
1339200062.028000 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAPOÁ
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (52).....R$ 990,00
Sub total.....R$ 990,00
09.05 FUND. DESENVOLV. DO TURISMO
2369500052.018000 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DESENV. TURISMO
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (53).....R$ 990,00
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (54).....R$ 990,00
Sub total.....R$ 1.980,00
11.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA
11.02 FUND. DESENV. RURAL
2060100102.019000 MANUTENÇÃO DO FUND. DESENV. RURAL
3.3.90.00.00 Aplicações Diretas (70).....R$ 2.490,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (71).....R$ 2.490,00
11.03 DEPARTAMENTO DE PESCA
2060200102.01400 MANUTENÇÃO DO DPTO PESCA
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas (75).....R$ 4.990,00
Sub total.....R$ 9.970,00
TOTAL DE ANULAÇÕES.....R$ 71.470,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 6 de outubro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal